

**COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ESTADO DO
PIAÚÍ – SICREDI PIAUÍ**

Endereço: Rua São Pedro, 1465 – Centro – Teresina-PI

CNPJ: 03.128.973/0001-07

NIRE: 224.00003307

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSEMBLEIA DIGITAL - IN/DREI Nº 79/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento do Estado do Piauí – Sicredi Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, em condições de votar, que nesta data são em número de 2.361 (dois mil trezentos e sessenta e um), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária - **A SER REALIZADA DE FORMA DIGITAL** - no dia 09/12/2020, às 15 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 16 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; às 17 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

- 1. Reforma do Estatuto Social da Cooperativa, compreendendo os seguintes dispositivos:**
 - a) **Inclusão do endereço da sede na letra “a”, do Artigo 1º;**
 - b) **Alteração § 9º, do Artigo 47;**
 - c) **Alteração do § 1º e letra “a”, do Artigo 54.**
- 2. Aprovação da consolidação do Estatuto Social;**
- 3. Apreciação e deliberação do Regimento Interno Sicredi - RIS.**

Os associados interessados em participar da assembleia deverão se inscrever previamente no sítio <https://www.sicredi.com.br/coop/piaui>, **até as 14:30h do dia 09 de dezembro de 2020**, observando as orientações disponibilizadas no mesmo endereço eletrônico, para fins de identificação e recebimento do link de acesso à sala virtual.

No ato da realização da inscrição prévia o associado interessado em participar da Assembleia deverá dispor das seguintes informações e/ou documentos: nome completo; número da agência; número da conta; número do CPF ou CNPJ; e cópia digital de documento pessoal com foto, que deverá ser enviada através do sistema de inscrição prévia para conferência.

O link de acesso à sala virtual da Assembleia será enviado exclusivamente para o endereço de e-mail informado no ato da inscrição prévia realizada pelo associado.

Os associados inscritos previamente e que acessarem a sala virtual da assembleia no momento da sua realização poderão se manifestar por escrito, via chat, ou verbalmente, garantindo-se, assim, sua plena participação no ato assemblear.

A votação será realizada por intermédio de sistema digital disponibilizado no curso da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, em caso de indisponibilidade da

ferramenta ou impossibilidade de uso pelo associado, a votação por escrito, via chat, ou verbal.

A Assembleia será gravada eletronicamente e poderá ser solicitada pelas autoridades reguladoras ou associados, mediante requerimento formal.

Teresina-PI, 26 de novembro de 2020.



MARCO AURÉLIO RUFINO DA SILVA FILHO
Presidente do Conselho de Administração

Obs.: Tendo em vista o cenário nacional, em decorrência da pandemia global causada pela COVID-19, realizaremos a Assembleia Geral Extraordinária, excepcionalmente, por meio digital.